



Tomada de Preço



ATA DE SESSÃO PÚBLICA V ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DE VIA COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA JOSÉ ALVES DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, CONFORME CONVÊNIO 938015/2022 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO COMO GESTORA A CAIXA ECONÔMICA, CONTRATO DE REPASSE: 1085566-85.

No dia 10 do mês de outubro do ano de 2023, às 09h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº Decreto nº 2898, de 09 de janeiro de 2023, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Durante o transcurso da sessão, o presidente da CPL e sua equipe procederam à revisão do parecer técnico emitido pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado (CREA 43.938-D/BA), concernente às propostas submetidas à apreciação. O referido parecer foi objeto de avaliação, contudo, suas particularidades não foram transcritas integralmente nesta ata.

Pontuam-se, a seguir, os aspectos prementes concernentes às propostas das empresas classificadas:

Quanto a proposta da empresa classificada em 1º lugar, a saber a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA**, apesar da empresa ter cumprido com a diligência ao apresentar a planilha e o cronograma Físico-Financeiro em meio digital, é importante destacar que a planilha de preços fornecida ainda apresenta lacunas significativas. A empresa não inclui informações essenciais relacionadas aos serviços de Movimentação de Terra, Drenagem, Urbanização e os serviços finais da etapa 02 da licitação.

Quanto a proposta da empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, não apenas deixou de apresentar a Planilha de Composição de BDI, a Planilha de Encargos Sociais e o Cronograma de Execução Físico-Financeiro, mas também não cumpriu com a diligência de fornecer essas documentações em meio digital, conforme diligência.

A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apenas deixou de apresentar as documentações da proposta em meio digital, como também não atendeu ao item 7.6 do edital.

A empresa **D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, demonstrou discrepâncias significativas nos preços dos itens 1.1.3, 2.2.4 e 2.2.8, que excederam o valor estabelecido na planilha orçamentária de referência. Além disso, a empresa não cumpriu com a diligência de apresentar as planilhas e o cronograma Físico-Financeiro em meio digital.

A empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, apresentou preços incompatíveis e/ou incoerentes nas composições de preços unitários 88316, 88309, 88281, 88262 e no insumo 43483. As composições de preços têm preços diferentes para as rubricas 01 e 02.

Página 1 de 2

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Diante dos acontecimentos, a Comissão Permanente de Licitação chegou à conclusão de que somente a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** atende plenamente aos requisitos do Edital, demonstrando total conformidade ao cumprir com a diligência de apresentação das planilhas e do cronograma Físico-Financeiro em formato digital.

Diante destas circunstâncias, a Comissão Permanente de Licitações aferiu que tão somente a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** pautou sua proposta em conformidade com as prerrogativas estipuladas no edital TP06-2023. Nesse contexto, foi proclamada **VENCEDORA** do certame a mencionada empresa, com inscrição no CNPJ sob o número 13.582.689/0001-51 e montante global de R\$ 613.300,06 (seiscentos e treze mil, trezentos reais e seis centavos).

Notificam-se os interessados nos termos do art. 109, I da lei 8.666/93. Antemão, da inocorrência de interposição de recurso desta decisão.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 10 de outubro de 2023.

Erica da Silva Lima
Presidente da CPL

Vital Evangelista dos Santos Neto
Membro da CPL

Fabício Cardoso Dourado Vasconcelos
Membro da CPL